

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA

O Presidente do Colegiado da **Federação PSDB/Cidadania** do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Federação, o Estatuto dos Partidos integrantes, a Lei nº 9.504/97, a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral aplicável às Eleições de 2026 e demais normas vigentes, **CONVOCA** todos os membros aptos do Colegiado Estadual da Federação PSDB/Cidadania para participarem da **CONVENÇÃO ELEITORAL ESTADUAL**, a realizar-se no dia **02 de agosto de 2026 (domingo)**, das **09h00 às 13h00**, no **Teatro João Paulo II**, n. 1995, bairro Dirceu Arcoverde, em Teresina/PI, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre a escolha dos candidatos da Federação PSDB/Cidadania aos cargos de:
 - o Governador e Vice-Governador do Estado;
 - o Senador e respectivos suplentes;
 - o Deputado Federal;
 - o Deputado Estadual.
2. Deliberação acerca de coligações para as eleições majoritárias, quando cabíveis.
3. Delegação de poderes ao Colegiado Estadual da Federação para deliberar sobre substituição de candidatos, preenchimento de vagas remanescentes, ajustes de coligações e demais providências decorrentes do processo eleitoral, na forma da legislação eleitoral.
4. Sorteio dos números dos candidatos, quando necessário.
5. Assuntos gerais relacionados às Eleições Gerais de 2026.

A Convenção será instalada em primeira convocação com o quórum estatutário e deliberará na forma prevista no Estatuto da Federação PSDB/Cidadania e na legislação eleitoral vigente.

Teresina (PI), 20 de julho de 2026.

FRANCISCO JORGE LOPES SOUSA

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA - PIAUÍ